



EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.02.09.03

O Ilmo. Sr. Robson Miguel da Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação/FME do Município de Umari/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único, do artigo 72 da Lei Federal n. 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação n. 2024.02.09.03, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa S.M. GESTÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ n. 06.942.919/0001-80, para contratação de serviços técnicos especializados na assessoria administrativa, compreendendo o controle financeiro e desenvolvimento de técnicas e métodos de racionalização do fluxo dos processos administrativos e nas rotinas, junto a Secretaria Municipal de Educação/FME de Umari/CE, pelo valor global de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais), com vigência contratual de **11 (onze) meses**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. Umari/CE, 29 de fevereiro de 2024.